

Secretaria de
Estado da
Casa Civil



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
GABINETE DO SECRETÁRIO

DECLARAÇÃO Nº 3 / 2022 CASACIVIL/GAB-05404

Declaramos para os devidos fins, que a Secretaria de Estado da Casa Civil não possui convênios celebrados com outras entidades desde julho de 2015, consoante disposição do art. 1º, inciso I, "a" e "c", da Lei estadual nº 18.934/2015, e art. 6º, inciso III, da Lei estadual nº 20.491/2019.

JORGE LUÍS PINCHEMEL
Secretário de Estado da Casa Civil

ADRIANA DA COSTA SOARES
Superintendente de Gestão Integrada

GOIANIA, 09 de maio de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **JORGE LUIS PINCHEMEL, Secretário (a) de Estado**, em 20/05/2022, às 14:05, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANA DA COSTA SOARES, Superintendente**, em 20/05/2022, às 14:32, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000029879243** e o código CRC **DD8F52EE**.

RUA 82 400 - Bairro SETOR SUL - CEP 74015-908 - GOIANIA - GO 0- PALÁCIO PEDRO
LUDOVICO TEIXEIRA, 8º ANDAR (62)3201-5815



Referência: Processo nº 202200013001084



SEI 000029879243